

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
TULIO GADELHA SALES DE MELO  
CPF: 060.1\*\*.\*\*\*  
ENDEREÇO:  
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 605  
EMPRESARIAL TORQUE  
CASA AMARELA/RECIFE  
52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6175877**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7049249092**



NOTA FISCAL N° 343849776 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/01/2025  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2625 0110 8359 3200 0108 6600 0343 8497 7610 2241 0233  
Protocolo de autorização: 3262500003613481 - 25/01/2025 às 01:18:12

REF:MÊS/ANO **01/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **390,06** VENCIMENTO **04/02/2025**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **26/12/2024** LEITURA ATUAL **24/01/2025** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **21/02/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	357,00	0,53391810	190,60	4,99	190,60	20,50	39,07	0,41050000	PIS	274,75	0,59	1,62
Consumo-TE	kWh	357,00	0,43418402	155,00	4,04	155,00	20,50	31,77	0,33382000	COFINS	274,75	2,70	7,41
Illum. Púb. Municipal				41,48						ICMS	345,60	20,50	70,84
ICMS-CDE NF335434127				2,92									
IPCA-NF-335434127				0,06									
TOTAL				390,06									

**CONSUMO / kWh**

CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
JAN25	357 29
DEZ24	348 31
NOV24	383 32
OUT24	353 29
SET24	467 33
AGO24	468 30
JUL24	401 32
JUN24	328 30
MAI24	331 29
ABR24	466 32
MAR24	356 29
FEV24	241 29
JAN24	244 30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3205440479	Energia Ativa	Único	8.499,00	8.856,00	1,00000	357,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

**01/2025** CÓDIGO DO CLIENTE **7049249092** VENCIMENTO **04/02/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **390,06**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

**ITAU**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09339 96810.252930 85834.530009 1 99820000039006				
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO TULIO GADELHA SALES DE MELO 060.1**.*** RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL-605 EMPRESARIAL TORQUE CASA AMARELA/RECIFE 52070-100 RECIFE PE				
NOSSO NÚMERO 109339681025	Nº DO DOCUMENTO 470353348	CÓDIGO DO CLIENTE 7049249092	DATA DE VENCIMENTO 04/02/2025	VALOR DO DOCUMENTO 390,06
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				

**PAGUE COM PIX**



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
TULIO GADELHA SALES DE MELO  
**ENDEREÇO:**  
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 605  
EMPRESARIAL TORQUE  
CASA AMARELA/RECIFE  
52070-100 RECIFE PE